



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 055/2024

Processo n°: 77/2024
Pregão Eletrônico n° 40/2024
Registro de Preços n° 30/2024

EMENTA: Parecer. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha e EPI's para atender as necessidades do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria n° 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo n° 77/2024, Pregão Eletrônico n° 40/2024, Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha e EPI's para atender as necessidades do município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Washington Plawllein Augusto da Silva.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo critério de julgamento por menor preço por item, visto que a divisão de itens se apresenta técnica e economicamente viável, e que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, tais itens objetos de contratação, de uso rotineiro pela Administração, encontram-se alinhados ao planejamento municipal.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;



- Relatório de Cotação: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios em geral, de copa e cozinha e EPI's – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e por suas secretarias, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação do fiscal do objeto na eventualidade da assinatura do contrato.

É o parecer.

Teixeiras, 26 de novembro de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024